

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre o prazo e as medidas adotadas para solucionar a infiltração e o transbordo de calha nas salas de aula da EMEB Paulo Campos de Borges

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Qual o prazo previsto para a solução definitiva do problema de infiltração e transbordo de calha nas salas de aula da EMEB Paulo Campos de Borges, situação já relatada pela gestão da unidade escolar?

Quais as medidas já adotadas pela Secretaria, seja em caráter emergencial ou definitivo, para sanar o problema e garantir condições adequadas de segurança e conforto aos alunos e servidores?

Há previsão de realização de obras estruturais ou substituição do sistema de calhas no prédio escolar? Em caso positivo, informar cronograma, valores estimados e empresa responsável.

Enquanto não houver solução definitiva, quais ações paliativas estão sendo implementadas para evitar novos episódios de infiltração e alagamento das salas de aula durante períodos de chuva intensa?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380033003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

